

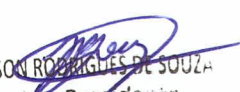
Ato Nº. 093/2025, de 21 de julho de 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Retificar ato nº 113/2025 Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a **ISAAC FLORIANO DA SILVA**, Servente, matrícula 3475, lotada na **Secretaria Executiva de Coordenação e Limpeza** nos termos do artigo 3º Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Este ato entra em vigor em 01 de dezembro de 2025.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de julho de 2026.


JEFFERSON RODRIGUES DE SOUZA
Diretor-Presidente
Mat: 2496

Jefferson Rodrigues de Souza

Diretor-Presidente